



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº6/2015**

**FIXA A DESPESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Nova Venécia para o exercício financeiro de 2016, fixando a despesa em R\$ 5.080.800,00 (cinco milhões, oitenta mil e oitocentos reais) discriminada pelo Anexo Único - Analítico da Despesa do Orçamento do Exercício de 2016, que é parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar sobre o valor da despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2016, constante de seu orçamento e prevista no art. 1º desta resolução, para reforço de dotações consignadas ao Poder Legislativo Municipal, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total fixado, utilizando recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Para a suplementação de dotações do orçamento da Câmara Municipal, observado o limite de percentual previsto no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Legislativo enviará mensagem de solicitação ao Chefe do Poder Executivo para a abertura do crédito suplementar por decreto.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2016.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 2015;  
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**RONALDO MENDES BARREIROS (SD)**

Presidente

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Vice-Presidente

**MARLENE GONÇALVES (PTB)**

Primeira Secretária

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**

Segundo Secretário

rav



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**ANEXO ÚNICO - ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016**

<b>ANEXO ÚNICO - ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016</b>					
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES - 36.349.348/0001-36</b>					
Código	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor	
Órgão	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0001 - Manutenção e Revitalização das Atividade do Poder Legislativo				
<b>000001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	3.252.451,00	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	39.508,00	
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	3.088,00	
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	4.695,00	
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	5.001,00	
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	31.231,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	88.643,00	
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	7.672,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	7.803,00	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	4.171,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	149.687,00	
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	270.068,58	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	7.825,00	
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	6.650,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.878.493,58</b>	
<b>000001.0103100012.002 - CONTRIBUIÇÃO AO IBAM</b>					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	4.989,27	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>4.989,27</b>	
<b>000001.0103100012.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>					
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000016	25.480,00	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>25.480,00</b>	
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0001 - Manutenção e Revitalização das Atividade do Poder Legislativo				
<b>000001.0112200011.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017	50.315,43	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>50.315,43</b>	
<b>000001.0112200012.004 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO</b>					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000018	133.747,20	
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>133.747,20</b>	
<b>000001.0112200012.006 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000019	15.448,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000020	5.023,28	



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA- ESPÍRITO SANTO**  
**36.349.348/0001-36**  
**ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>F/S</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000021	8.564,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>29.035,28</b>
<b>000001.0112200012.008 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA</b>				
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000022	28.225,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000023	123.179,37
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000024	3.500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000025	2.980,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000026	18.809,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>176.693,37</b>
<b>000001.0112200012.009 - REAPARELHAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA</b>				
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000027	5.060,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000028	6.279,00
44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000029	3.385,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000030	5.018,81
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000031	12.600,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>32.342,81</b>
<b>000001.0112200012.025 - APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>				
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000032	35.773,92
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>35.773,92</b>
<b>Função</b>	<b>09 - Previdência Social</b>			
<b>Subfunção</b>	<b>271 - Previdência Básica</b>			
<b>Programa</b>	<b>0001 - Manutenção e Revitalização das Atividade do Poder Legislativo</b>			
<b>000001.0927100012.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS</b>				
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000033	713.929,14
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>713.929,14</b>
<b>Total Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.080.800,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>5.080.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>5.080.800,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>				<b>5.080.800,00</b>

RONALDO MENDES BARREIROS

GILSON JOÃO DOS SANTOS

Presidente/Diretor do Departamento de Administração e Finanças - CRC: 7.409



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Cumprindo a determinação do inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente projeto de resolução que fixa o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2016.

Este projeto de resolução tem como principal meta o planejamento das despesas da Câmara Municipal para o próximo ano. Foi elaborado atendendo as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 58/2009, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e observando ainda as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 3º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

O projeto fixa a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2015 no valor de R\$ 5.080.800,00 (cinco milhões, oitenta mil e oitocentos reais). As despesas estão discriminadas pelo orçamento analítico, anexo ao projeto.

O orçamento da Câmara deverá ser enviado ao Executivo Municipal até o dia 30 de setembro do corrente ano para integrar o orçamento geral do Município, conforme dispõe o inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

***Art. 16. Compete à Mesa da Câmara municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:***

.....  
***VI - elaborar e encaminhar ao prefeito até o dia 30 de setembro, após aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município prevalecendo, na hipótese da não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa. (NR)***



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Considerando o que preconiza os dispositivos contidos na nossa Lei Orgânica acima mencionados, bem como do iminente término do intervalo de tempo entre a apresentação desta propositura e o prazo limite para enviá-lo ao Executivo, haverá a necessidade de solicitar o regime de urgência especial para deliberação dessa matéria, submetendo-a sob esse aspecto ao Plenário para apreciação, garantindo assim que seja observado ao que determina o art. 16, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 2015;  
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**RONALDO MENDES BARREIROS (SD)**

Presidente

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Vice-Presidente

**MARLENE GONÇALVES (PTB)**

Primeira Secretária

**PASCHOAL GINANNETI VENTORIM (PPS)**

Segundo Secretário